



GOVERNO DE
TAMANDARÉ

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE



LEI MUNICIPAL Nº 651/2023

EMENTA: Dá nome ao Cemitério do Distrito de Santo André e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tamandaré, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se de Cemitério Lourival Pimentel, o cemitério localizado no Distrito de Sano André.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 02 de outubro de 2023.


ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

GOVERNO DE

TAMANDARÉ

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

